



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.285 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.253 de 28 de dezembro de 2017, no qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2018, ao Sr. **ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.411 do dia 02 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias do Sr. **ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, concedida através da Portaria 11.253 de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
